



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 062/2015, de 06 de março de 2015.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 06 de março,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000527/2014-71;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna, no período de 27 de fevereiro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 06 de março de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente